



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS

22 AGO. 2024

CÂMARA M. LIM. DO NORTE

PROTOKOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOKOLO N° 003495
20 AGO. 2024
10:28 Samara Dantas Responsável

REQUERIMENTO N.º 352/2024-VERE – José Arimatea Ferreira da Costa - TEINHA

Limoeiro do Norte, 20 de agosto de 2024.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental em vigor, vem respeitosamente requerer de V. Exa. que seja encaminhado o presente requerimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a Sra. Dilmara Amaral Silva, bem como C/C para a Secretária de Saúde, a Sra. Emauelle Sarah Holanda e também C/C para o Secretário do Meio Ambiente, o Sr. Carlos Vangerre de Almeida, que tomem providências urgentemente a respeito do LIXÃO do município, localizado entre o bairro Antônio Holanda e Maria dias.

Tal situação se faz necessária devido a aumento significativo das queimadas, liberando fumaça que lança no ar produtos tóxicos que podem provocar problemas de saúde. É uma situação URGENTE e de SAÚDE PÚBLICA, pois doenças podem ser desenvolvidas ou agravadas com a fumaça como por exemplo: Problemas respiratórios, falta de ar, piora dos quadros de pessoas com doenças crônicas respiratórias como Doença pulmonar obstrutiva crônica -DPOC, asma, rinites, sinusite, entre outras. Gerando impactos para a saúde pública com aumento do número de atendimentos de pessoas com sintomas respiratórios, agravamento dos sintomas de pacientes com doenças crônicas respiratórias, elevando a necessidade de atendimento médico e em casos mais graves internamento. Além de ser CRIME AMBIENTAL Lei, nº 9.605 de 1998, em seu artigo 54, descreve o crime de poluição, que consiste no ato de causar poluição, de qualquer forma, **que coloque em risco a saúde humana** ou segurança dos animais ou destrua a flora. Um exemplo clássico desse tipo de crime é a queimada de lixo, que emite poluição na forma de fumaça, causa risco de incêndio para as habitações locais, destrói a vegetação e pode causar a morte de animais que ocupem as redondezas.

As comunidades e bairros como Antônio Holanda, Maria dias, Bom Jesus do Cruzeiro, Canto Grande, entre outras, pedem socorro!



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Dialogo, Compromisso e Trabalho

Na certeza do atendimento da solicitação, apresento a V. Exa. Protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

José Arimatea Ferreira da Costa - TEINHA
Vereador - PT

Ao
Exmo. Sr.
DARLYSON DE LIMA MENDES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Limoeiro do Norte – CE